



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## LEI MUNICIPAL N.º 2.536/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA  
O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS,  
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE  
DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que  
a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1.º** - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir para o perímetro urbano de Delfinópolis a área de **1,1551 (um hectare, quinze ares e cinquenta e um centiare)**, de propriedade de MCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ 12.644.638/0001-44, objeto da matrícula n.º 23.571 da Serventia Registral e Imobiliária da Comarca de Cássia/MG, estando compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações descritos na presente matrícula.

**Art. 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.525/2022.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 12 de setembro de 2023.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis